

**PORTARIA Nº 689/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ANO</b>
696-1	Savia Maria Vieira dos Santos	Assessor Administrativo	02 de maio a 31 de maio de 2022	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM 37 / 08 / 2022

